



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 130/2016

"Nomeia Membros Comissão Especial da Advocacia em Estatais - CEAE da OAB/MS".

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os advogados abaixo nominados, para compor como membros da Comissão Especial da Advocacia em Estatais da OAB/MS:

- Carla Ivo Pelizaro, OAB/MS n.º 14.330;
- Elson Ferreira Gomes Filho, OAB/MS n.º 12.118;
- Luis Fernando Barbosa Pasquini, OAB/MS n.º 13.654;
- Milton Sanabria Pereira, OAB/MS n.º 5.107;
- Paula Lopes da Costa Gomes, OAB/MS n.º 11.586;
- Renato Carvalho Brandão, OAB/MS n.º 9.346-B;
- Silvio Albertin Lopes, OAB/MS n.º 19.819;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2016.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário-Geral da OAB/MS